



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 25 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.801

DECRETO



DECRETO Nº 9.119, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 9.100, de 14 de dezembro de 2020, que estabelece Calendário de Datas de Feriados e Pontos Facultativos no ano de 2021, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA Prefeito Municipal do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando os fatos públicos e notórios, de ampla divulgação nacional e internacional – com relação à pandemia anunciada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, relacionada ao “Novo Coronavírus” - COVID-19.

Considerando que nos últimos dias, a pandemia no Brasil foi marcada por imagens de dor pela acentuada proliferação do vírus, gerando preocupação a toda a população, ressentida pela Saúde e todos os Órgãos Públicos, federais, estaduais e, municipais.

Considerando que o Município de Guaratinguetá, assim como outros do Estado de São Paulo estão atualmente enquadrados na “Fase Vermelha” do Plano de Flexibilização do Governo do Estado de São Paulo, não se podendo avaliar por quanto tempo demandará esta situação de extrema preocupação e instabilidade com a saúde da população.

DECRETA

Art. 1º Em razão da pandemia anunciada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, relacionada ao “Novo Coronavirus” - COVID-19, fica alterado parcialmente, o Decreto Municipal nº 9.100, de 14 de dezembro de 2020, para **desconsiderar** o dia 15 (quinze) de fevereiro de 2021, como **Dia Ponte** e, o dia 16 (dezesesseis) de fevereiro de 2021, como **Ponto Facultativo**, passando ambas as datas serem consideradas dias úteis.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 25 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.801

DECRETO



DECRETO Nº 9.119, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

-2-

Parágrafo único. O Decreto a que se refere este artigo, estabelece o Calendário de Datas de Feriados e Pontos Facultativos para o ano de 2021, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 25 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.801

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 168/20. Objeto: Contratação de empresa em serviços de controle e eliminação e prevenção de vetores e pragas urbanas nas dependências internas e externas das unidades escolares municipais, sede da Secretaria de Educação e dependências. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **AMB TEC IMUNIZAÇÃO LTDA**, R\$ 135.000,00. Prazo: 12 meses. Data: 22/01/2021.

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 – Pregão Presencial nº 025/20. Objeto: Aquisição de material de limpeza, destinado a Secretaria de Cultura. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **GIOVANNA MENDES CHICARINO ME; NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS ME e ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.** Até 31/12/2021. Data: 12/01/2021.

Processo: Extrato Termo Aditivo 02 – Pregão Presencial nº 194/18. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de gradeamento. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA EPP.** Até 30/12/2021. Data: 14/01/2021.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 25 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.801

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

HOMOLOGAÇÃO

Processo de Licitação nº. 001/2021 - Homologando o procedimento licitatório do tipo menor preço global à empresa **PENA - SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA**, no valor total de **R\$ 110.900,00** (Cento e dez mil e novecentos reais).



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 25 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.801

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.089, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

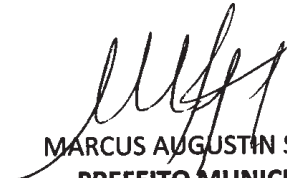
Cessa a designação de **FELIPE NOGUEIRA MONTEIRO**, da função de confiança de Assessor Pedagógico do Ensino Fundamental II, da Secretaria Municipal da Educação.

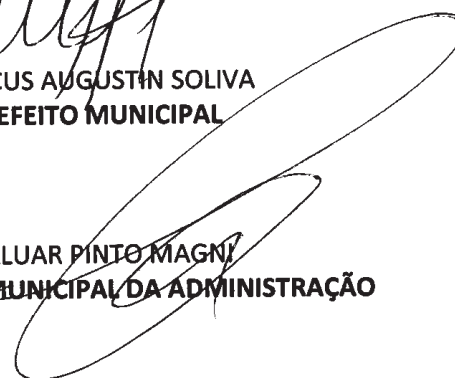
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 01 de fevereiro de 2021, a designação de **FELIPE NOGUEIRA MONTEIRO**, da função de confiança de Assessor Pedagógico do Ensino Fundamental II, da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 11.653, de 11 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 25 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.801

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.090, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso nº 001/2017;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2017;

13º	NICOLY AUGUSTA DA SILVA QUEZADA DOS SANTOS	MÉDICO DO PSF
-----	--	---------------

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 25 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.801

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.090, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n.º 12.090, de 20 de janeiro de 2021 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 25 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.801

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.090, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 25 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.801

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.091, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas nas funções especificada abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019;

02º	DANIELLE EMILLE MASSA PETEAN	DENTISTA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
02º	PRISCILA DE OLIVEIRA MEIRELLES CHAIM	MÉDICA PEDIATRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


SALUAR PINTO MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 25 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.801

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.091, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria n.º 12.091, de 20 de janeiro de 2021 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01 FOTOGRAFIA 3 X 4.** (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 25 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.801

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.091, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 25 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.801

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.092, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Designa **ELISÂNGELA DA SILVA MANGIA MOREIRA** para responder, em substituição, a função de confiança de Chefe de Serviço da Secretaria Municipal da Fazenda.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 02 de fevereiro de 2021, **ELISÂNGELA DA SILVA MANGIA MOREIRA**, para responder, em substituição, a função de confiança de Chefe de Serviço – Unidade: Cadastro Fiscal, da Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 02 a 16 de fevereiro de 2021, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 25 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.801

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.093, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Reconstitui o Comitê de Mortalidade Materna, Infantil e Idade Fértil de Guaratinguetá.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do art. 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir o Comitê de Mortalidade Materna, Infantil e Idade Fértil de Guaratinguetá, nomeando seus membros, os quais ficarão assim constituídos:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE BIANCA ANDRADE MULLER
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ADRIANE RODRIGUES DE CAMPOS – COREN 141.359 TELMA BAESSO GOMES PISANI
ATENÇÃO BÁSICA JUCELY LEMES BARBOSA JUNQUEIRA – COREN 82.552 QUEILA MENDONÇA DE OLIVEIRA – COREN 528.546 SILVIA HELENA CASTRO DA SILVA – COREN 384.805
HOSPITAL MATERNIDADE FREI GALVÃO PAMELA STEFANIA PAIVA KREY – COREN 370.588
COMUS DR. MARCUS VINICIUS RÉGIS RAMOS – CRM 112.999
PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR. DJALMA ANTONIO ALMEIDA SANTOS – CRM 64.184
CREMESP DR. ZELIO SOUZA RAMOS – CRM 30.447

Art. 2º No exercício da função de membro do Comitê, os seus integrantes não serão remunerados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias, especialmente a Portaria nº 11.388, de 25 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 25 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.801

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.094, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Designa **EDUARDO AUGUSTO PIZANI DOMICIANO** para responder, em substituição, a função de confiança de Diretor de Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 17 de fevereiro de 2021, **EDUARDO AUGUSTO PIZANI DOMICIANO**, para responder, em substituição, a função de confiança de Diretor de Fiscalização Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 17 de fevereiro a 08 de março de 2021, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 25 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.801

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.095, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Designa **MAURA MONTEIRO DOS SANTOS VELHO**, para exercer a função de confiança de Professora Coordenadora Pedagógica na EMEFI Doutor Guilherme Eugênio Filippo Fernandes, da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá

RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de fevereiro de 2021, **MAURA MONTEIRO DOS SANTOS VELHO**, para exercer a função de confiança de Professora Coordenadora Pedagógica na EMEFI Doutor Guilherme Eugênio Filippo Fernandes, da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 25 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.801

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.096, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Designa **JÚLIA TAINÁ RIBEIRO DOS SANTOS**, para exercer a função de confiança de Professora Coordenadora Pedagógica na EMEI Profª Virgulina Machado, da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá

RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de fevereiro de 2021, **JÚLIA TAINÁ RIBEIRO DOS SANTOS**, para exercer a função de confiança de Professora Coordenadora Pedagógica na EMEI Profª Virgulina Machado, da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 25 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.801

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 001 Autoriza a paralisação temporária da
de 21 de janeiro de 2021 EMEF Profª Nair Figueiredo Alves.

ELISABETH REGINA ARNEIRO NOGUEIRA DA SILVA SAMPAIO, Secretária Municipal da Educação de Guaratinguetá, à vista do Decreto nº 4.681, de 10 de fevereiro de 2000, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394, de 20 de dezembro de 1996, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica autorizada a paralisação temporária da EMEF PROFESSORA NAIR FIGUEIREDO ALVES, localizado à Rodovia Estadual Paulo Virgínio, S/N – CEP: 12.503-790 – Bairro: São José/Rocinha – Guaratinguetá – SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2021.

Elisabeth Regina Arneiro Nogueira da Silva Sampaio
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO